



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 30, DE 2008

Apresentado em: 1º.12.2008

Aprovado em: 1º. 12. 2008

Rejeitado em:

Idevan Vaz de Resende
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Estado de Minas Gerais e o Município de Indianópolis firmaram o Termo de Compromisso n.º 367/2005, para melhoria da infra-estrutura e qualidade do sistema de atenção primária à saúde. Pelo acordo, o Estado se comprometeu em repassar ao Município a quantia de R\$ 160.000,00.

Esse recurso está sendo aplicado na construção de policlínica para o Programa Saúde da Família (PSF), cujas obras se arrastam desde janeiro de 2006.

Conforme demonstrativo apresentado pelo Prefeito Municipal (Livro Tesouraria do período de 1º.1.2006 a 6.11.2008), por intermédio do Ofício n.º 265/2008 – GP/PMI, foi realizada despesa no valor de R\$ 55.571,10, no dia 6 de agosto de 2008.

Foi o pagamento de maior valor e, curiosamente, realizado numa época em que a obra estava praticamente parada.

Tendo em conta as especificidades desse pagamento, fazem-se necessários maiores esclarecimentos sobre a realização dessa despesa.

Por isso, o vereador ao final assinado requer à Mesa Diretora, na forma regimental, sejam solicitados ao Prefeito Municipal os comprovantes da despesa, no valor de R\$ 55.571,10, referentes ao pagamento do Lote n.º 1456, da obra de construção da policlínica para o Programa Saúde da Família (PSF).

Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2008.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador